



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001563

Estado da Bahia - terça-feira, 27 de fevereiro de 2024

Ano 9

Outros



ESTADODA BAHIA

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA/FOMENTO

TERMO DE PARCERIA/FOMENTO Nº 001/2024 – INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO
Nº 001/2024

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ/MF 13.071.253/0001-06 – INSTITUTO DIREITO E CIDADANIA DO BAIXO SUL DA BAHIA - IDC (Organização da Sociedade Civil) - CNPJ 06.278.026/0001-82- OBJETO: O objeto do presente Termo de Fomento é a execução de PROJETO TRILHANDO CAMINHOS 2024 financiado e com execução fiscalizada pelo Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Tancredo Neves, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. Local de Realização do Projeto: Sede do IDC. RECURSOS FINANCEIROS: Para a execução do projeto previsto neste Termo de Fomento, serão disponibilizados recursos pelo Município de Presidente Tancredo Neves no valor total de **R\$ 236.446,10 (duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e dez centavos)** sendo transferido a Organização o valor de **R\$ 214.951,00 (duzentos e quatorze mil, novecentos e cinquenta e um reais)** e efetuada a Retenção 10% CMDCA correspondente ao valor de **R\$ 21.495,10 (vinte e um mil quatrocentos e noventa e cinco reais e dez centavos)**, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de fevereiro de 2024 - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2024 INÍCIO DO PROJETO: 01/02/2024 TÉRMINO: 01/02/2025. PELO MUNICÍPIO: Antônio dos Santos Mendes - Prefeito e PELO INSTITUTO DIREITO E CIDADANIA DO BAIXO SUL DA BAHIA - IDC – Ednalva Santana Lima – Presidente.